

CLIPPING IMPRESSO

02/11/2019



INDICE

1. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2 - 8
2.2. PRESIDÊNCIA.....	9 - 12
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	13

Nova Lei de Abuso de Autoridade: polêmicas, limites e excessos

» GUILHERME G. FELICIANO,

Juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, é professor associado II do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e ex-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (2017-2019).

» ALAMIRO V. S. NETTO

Advogado. É professor titular de direito penal da Faculdade de Direito da USP

Em setembro último, veio a lume a Lei nº 13.869/2019, para redefinir o controle penal do abuso de autoridade no Brasil. Entendia-se que a revogada Lei nº 4.898/1965, para além de refletir os ideários do período da ditadura civil-militar, não mais satisfazia os anseios de uma sociedade que não aceita, como outrora, a pífida cultura do “sabe com quem está falando”.

Desde então, a mídia tem noticiado sucessivos ensejos de impactos negativos da nova lei — que ainda nem entrou em vigor — em processos judiciais concretos. Assim, por exemplo, em 30 de setembro, na cidade de Senhor do Bonfim (BA), um juiz criminal deixou de converter duas prisões em flagrante em prisões preventivas, ao argumento de que poderia vir a infringir os termos da Lei nº 13.869/19. No mesmo dia, em Japeri (RJ), o juiz deixou de proceder à penhora online de dinheiro do devedor com fundamento semelhante: o sistema Bacenjud, uma vez acionado pelo juiz, bloqueia imediatamente todas as contas ativas do devedor, nos limites do valor indicado, o que poderia configurar excesso de penhora e, por conseguinte, a conduta objetiva do artigo 36 da nova lei. E, assim, sucessivamente.

A rigor, não haverá crime de abuso de autoridade, se, nos termos dos parágrafos do art. 1º da lei, a autoridade não agir com a

“finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal”; e, para mais, tampouco haverá crime se se configurar, no âmbito do processo, mera divergência de interpretação de lei ou de avaliação de fatos e provas. Não poderá haver persecução criminal em casos de equívocos, erros “in judicando” ou divergências de entendimentos. Nesse sentido, aliás, a nova lei aproximou a noção de abuso de autoridade com a de prevaricação em sentido amplo: deve-se coibir o desvio da função e a traição do interesse público.

Há, porém, ensejos e excessos perigosos no texto em vigor. A uma, parece claro que a nova legislação alimentará uma crescente litigiosidade endoprocessual, especialmente em audiências (e isso é particularmente problemático em procedimentos nos quais predomina a oralidade, como nos processos penais e trabalhistas). Além disso, bem se sabe que o Estado democrático de direito não convive bem com tipos penais excessivamente abertos, cujas redações instilem insegurança quanto às condutas que possam ou não estar ali contempladas. É o que se denomina de taxatividade penal; e, a respeito desses excessos, o próprio STF se manifestou (v. p. ex., HC 155.020). O que se deve entender, por exemplo, como prisão decretada em “manifesta desconformidade

com as hipóteses legais”? Ou o que se poderá compreender como “liminar ou ordem de habeas corpus manifestamente cabível”, para se apontar como crime o respectivo indeferimento? Ou, ainda, o que será uma condução coercitiva “manifestamente descabida”? A desconformidade ou o (des)cabimento deverá ser “manifesto” para quem? Ou ainda, no exemplo antes reportado, o que se entenderá por quantia penhorada ou indisponibilizada que extrapole “exacerbadamente” o valor da dívida? Aquela que a ultrapasse em 100%? Talvez 50%?

Tipos penais devem evitar, na medida do possível, elementos normativos que reconduzam às teias inexpugnáveis do psicologismo judiciário. É dizer: a lei penal não pode ser tão “flexível” hermeneuticamente, a ponto de se resolver, no fim das contas, com a definição judiciária do que é virtualmente insondável: saber se, no momento em que agiu, o réu estava ou não imbuído por maus sentimentos (“capricho”, por exemplo). No célebre discurso de convocação dirigido à turma de graduandos de 2019 da Universidade de Duke, o reitor Steve Nowicki registrou fazer todo sentido questionar a autoridade, se a consideramos infundada, exercida injustamente ou de qualquer modo desatinada. Mas ao questionar, é preciso estar disposto a encontrar boas respostas. Sem abusos, de parte a parte.

Rosimar e José
Carlos Salgueiro
após a renovação
dos votos
pelos 50 anos
de feliz união
matrimonial



Uma bela festa para celebrar as Bodas de Ouro de Rosimar e *José Carlos Salgueiro*

● PAG. 4, 5 e 6

BODAS DE OURO

de Rosimar e José Carlos Salgueiro nos salões do hotel Bluee Tree

Já foi o tempo em que Bodas de Ouro soava como a comemoração de dois velhinhos de cabeças brancas, mãos trêmulas, com dificuldades para caminhar e se apoiando em bengalas. Agora, eles têm um tremendo shape, são fagueiros e lépidos, usam o look da vez, ela se cobre de brilho. E dançam todos os ritmos, de todas as épocas, com uma desenvoltura de arrancar aplausos – no caso específico de Rosimar e José Carlos Salgueiro, o destaque é só para ela, que sempre foi festeira. Ele, nunca gostou de danças, nem mesmo quando era jovem.

O casal começou a festejar suas Bodas de

Ouro, dia 23, com uma cerimônia religiosa singela, íntima e amiga na Igreja da Sé. Missa fervorosa, contrita, com acompanhamento de um grupo da Escola de Música.

Na sexta-feira da mesma semana, foi realizada a grande e elegante festa para quinhentos convidados, no hotel Blue Tree Towers São Luís. Do lado de fora, nos jardins, o padre César abençoou o casal, com o tenor Alessandro Batista fazendo fundo musical. Na cerimônia, os filhos de Rosimar e Salgueiro os homenagearam com discurso da filha Alessandra. Dentro dos salões, com decoração exuberante do piauiense Luiz Figueiredo, muitas flores e lustres, a boa música de Marcelo Rebelo

relembrando os bons tempos da banda All Times. Depois teve o DJ Arsênio Pacífico e o cantor Pepê Júnior.

E assim seguiu a festa, inspirando exemplos, lembranças, causos, amigos que não mais aqui estão mas que entre nós continuam. Risos irromperam. Lágrimas escaparam. Foram horas intensas, para serem compartilhadas com amigos da vida inteira – aqueles que lá estavam.

Em seguida, todos bailaram e bailaram o feliz baile da superação, aquele que nos faz ver a vida sempre com sua face mais bela, como a enxergam na plenitude Rosimar e Salgueiro.



Des. Gerson de Oliveira Costa Filho e Mariléa com Rose e Eli Medeiros



Os anfitriões Rosimar e Salgueiro entre os desembargadores Jorge Rachid Maluf (e Jânia), Jamil Gedeon Neto (e Milina) e Nelma Sarney

CASAMENTO

de Larissa Buhatem e Lucas Noronha Lopes

Foi pura emoção a cerimônia de casamento de Larissa Mendes Buhatem e Lucas Noronha Lopes, na Igreja dos Remédios. De braços dados com a noiva, seu pai, José Benedito Buhatem, entrou no templo chorando. A mãe, Ana Elvira Mendes Buhatem e os pais do noivo, Eliani Noronha Lopes e Adilson Lopes Moreira,

também não escondiam a emoção.

Na sequência, os noivos receberam os convidados com uma bela e animada festa no buffet Villa Reale, do Quintas do Calhau.

Convidados do Rio de Janeiro, São Paulo, Belém e Fortaleza completaram o grupo alegre e animado de amigos das duas famílias.



Ana Elvira e José Benedito Buhatem com as “baladeiras” e seus maridos, mais o Repórter PH, Silvia e Paulo Carrara

Fotos/Divulgação/Herbert Alves/ Marcos Studio



Milina e Jamil Gedeon Neto



Jânia e Jorge Rachid Maluf



Família da noiva: Ana Elvira e José Benedito Buhatem, os noivos, Thais e Helder Moreno Filho com a filha Lara



José Benedito Buhatem com Divina e Raimundo Furtado



José Bandeira, Alexandre Abizaíd, Buhatem, O'Hélder Moreno, Bruno Moreno e Éverton Soares



Des. Jorge Rachid Maluf com o cunhado des. Marcelo Buhatem, entre Tamir Buhatem Maluf e Jorge Rachid Filho



José Aparecido Valadão, Mauro Mutran, César Bandeira e José Benedito Buhatem



Alistelman Dias e Mizzi Gedeon
(casam dia 16 de novembro)

Larissa e Lucas curtiram a alegria de sua bonita festa *de casamento*

● PAG. 2 e 3



Felizes, Larissa Buhatem e Lucas Noronha
chegando ao salão de festas

ENTREVISTA

De Jesus



Des. José Joaquim Figueiredo

Presidente do TJ não disputará comando do TRE

Em entrevista a **O Estado**, presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo, diz: "Com a dádiva divina, eu serei presidente do TRE, mas não agora". **POLÍTICA 3**

Entrevista
José Joaquim

“Com a dádiva divina, eu serei presidente do TRE, mas não agora”

Em entrevista a **O Estado**, presidente TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo, garantiu que não disputará presidência do TRE

CARLA LIMA
Editora de Política

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo, assumirá uma das cadeiras do TRE-MA e participará das eleições do próximo ano. Segundo ele, em entrevista a **O Estado**, sua função será mais uma vez de corregedor eleitoral e vice-presidente da Corte Eleitoral. Ele disse que já informou que não vai disputar a presidência.

O desembargador, que deixará a presidência do TJ em abril de 2020, disse ainda que o momento do Poder Judiciário é de buscar comandos que privilegiem a continuação do trabalho. A referência do magistrado diz respeito à eleição, que se aproxima, para escolha do novo presidente da Corte



José Joaquim ressaltou que já informou aos colegas que chega ao TRE-MA para ser corregedor-eleitoral

O cenário nacional, com declarações de ameaça à democracia, e a investigação das denúncias de grampo ilegal contra quatro desembargadores do Maranhão também foram abordados.

Em maio do próximo ano, o senhor voltará ao TRE. Em anos anteriores, o senhor foi de lá, mas recusou assumir a presidência. Em 2020, pretende presidir a Justiça Eleitoral no Maranhão?

Antes de responder sua pergunta, quero explicitar por que não quis ser presidente. Comuniquei ao então presidente da Corte da época, desembargador Raimundo Cutrim, de que eu almejava permanecer como corregedor eleitoral e vice-presidente. Quando fui do TRE decidi conhecer de perto como funciona a Justiça Eleitoral. Se existe esta história de fraudar eleição. A partir deste momento, passei a organizar as eleições com a participação dos partidos políticos. Fazia reuniões periódicas para passar as informações sobre as regras eleitorais, informar de documentos que eram preciso em cada etapa eleitoral. Funcionários foram capacitados. E um dos resultados disto foi percebido no período de registro de candidatura, que o TRE julgou cada pedido de forma célere, sem tumulto ou prazo apertado.

E quanto à presidência do TRE?

Com a dádiva divina, eu serei presidente do TRE, mas não agora. Isto porque, com a vaga que será aberta com a saída do desembargador Cleones Cunha, o candidato natural será o desembargador Tyrone Silva [atualmente vice-presidente e corregedor eleitoral]. Eu já fiz questão de explici-

“Eu já fiz questão de explicitar isto durante nossa candidatura à eleição para o TRE, de que eu renunciaria de disputar a presidência do TRE”

tar isto durante nossa pré-candidatura à eleição para o TRE, de que eu renunciaria de disputar a presidência do TRE. Então, eu serei corregedor-eleitoral e, logo em seguida, assumirei a presidência.

Então, o senhor será o corregedor eleitoral novamente. Pegará o processo andando, pelo menos o início do procedimento. Como o senhor fará para acompanhar sem que haja prejuízo ao andamento do calendário eleitoral?

Já informei aos colegas do TRE que a partir de janeiro do próximo ano vou ter um contato mais permanente com os desembargadores Tyrone e Cleones até mesmo quando eu assumir em maio, estaremos a quatro meses para o pleito. Então, queremos conhecer todo o desenrolar do processo em curso. E quando assumir, quero fazer uma reunião com todos os partidos políticos e com todos os juízes eleitorais, que serão os responsáveis pelas eleições que ano que vem serão municipais.

As eleições internas do Tribunal de Justiça estão próximas. Nos bastidores, comenta-se sobre a existência de dois grupos dentro da Corte. Qual o seu grupo e quem será o candidato?

Eu gosto de dizer que temos aqui 30 grupos, porque somos 30 membros, e nós temos integração. Mas o que eu tenho defendido é que não podemos mais pensar no Tribunal de Justiça no amigo, na amiga, ou seja, como algo afetivo. Nós temos que pensar no Poder Judiciário como instituição do poder constituído do estado. Precisamos estar atentos à continuidade no trabalho e isto, na nossa gestão, foi feito. Mantive todos os diretores que já conheciam cada área do tribunal. Fizemos a transição e, a partir daí, fui conhecer o meu tribunal, que administrativamente eu não conhecia. Se eu tivesse feito mudança, poderia não dar continuidade ao trabalho. Ou seja, se o clima de revanchismo prevalecesse, não teríamos avançado na gestão. Então, eu acredito que será neste clima que a eleição do tribunal, no próximo dia 18 de dezembro, vai ocorrer. E nós vamos escolher o que é melhor para o Poder Judiciário.

Então, na sua opinião, aquele acordo de cavalheiros que existia para a eleição do TJ não cabe

mais?

Nunca houve acordo de cavalheiros. Havia, em alguns momentos, a ideia de que o mais antigo assumiria sem ter concorrência. Mas isto nunca foi fechado. Nós do Tribunal de Justiça é que temos que decidir sobre a eleição. Já tivemos situações diferentes como o caso dos desembargadores Cutrim e Stélio, por exemplo. Chegamos até a outras esferas - desnecessárias até - como o CNJ, com denúncias de venda de passagens, contra o desembargador Cutrim. Nada provado e o resultado foi a eleição esmagadora com a vitória do desembargador Cutrim. Enfim, o que temos pela Lomam é o que os três desembargadores mais antigos têm o direito de disputar a presidência dos tribunais. Regra esta que já não mais vem sendo obedecida em alguns tribunais do Brasil e com o aval do CNJ. Mas nós aqui do Maranhão respeitamos este regimento. Mas acho que, se um dia houvesse a quebra, não seria um fato novo. Repito: já é realidade em outros tribunais.

Sobre a situação nacional e seus reflexos locais, claro, e a imagem do Poder Judiciário, na sua visão, há um atropelamento da independência entre os Poderes, como preconiza a Constituição?

Acho que quando você ascende a um cargo público, temos que ter responsabilidade sobre o que pronunciamos. Nenhum chefe de Poder po-

de falar sem pensar nas consequências. Os Poderes são independentes entre si e assim devem continuar. Um exemplo é aqui no Maranhão. Os Poderes constituídos têm independência e harmonia, e isto é bom para a sociedade. Agora, voltando ao nível nacional, precisamos ter respeito total à Carta Magna. Quando o presidente da República, por exemplo, de forma dura, se dirige, de forma desrespeitosa, a um dos Poderes constituídos, é necessário uma autoanálise do presidente. Ele é uma autoridade e o que ele diz tem eco muito maior.

As declarações do deputado Eduardo Bolsonaro sobre o AI-5, na sua opinião, são preocupantes quanto à manutenção da democracia?

Quanto à declaração do deputado Eduardo Bolsonaro, ele percebeu a repercussão. As autoridades reagiram imediatamente, dando uma resposta contundente. Ele refletiu e pediu desculpas. Prova de que o homem público precisa refletir no que diz. Eu não posso falar o que penso? Claro que não. Não tem imunidade parlamentar que segure declarações que afrontem a Carta Magna. E sobre ameaça à democracia, volta do AI-5, de ditadura, eu

me recuso a pensar a respeito porque acredito que não temos como retroagir. Este fato político [a ditadura] é caso pretérito e eu repudio quaisquer declarações que indiquem esta possibilidade.

A Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Segurança Pública, chegará ao Maranhão na próxima semana para continuar a apuração sobre denúncias de grampo ilegal. E nestas denúncias são citados quatro membros do Tribunal de Justiça. Uma apuração está em curso. A apuração continua? Já existem resultados?

Tudo está em segredo de justiça. Mas vejo como um fato gravíssimo. E independente da manifestação dos colegas citados na denúncia, de que teriam sido grampeados, a presidência agiu de ofício. Encaminhamos ao CNJ, ao Ministério Público e, mesmo havendo uma negativa do fato, é importantíssimo que seja tudo apurado. Porque somente apurando é que teremos clareza do que é verdade ou não. Eu penso que, antes de dizer que não há nada, é importante sim apurar de forma rigorosa. E se for o caso de ter um envolvimento da Polícia Civil, que se apure em outra esfera, como a Polícia Federal. Claro que não

devemos fazer juízo de valor. Agora eu, como presidente, e será assim até o último dia do meu mandato, tudo o que envolver a magistratura eu vou mandar apurar.

Mas quanto à investigação, ela está em curso ainda?

Quero deixar claro que a apuração está em curso e que nada, na minha gestão, ficará embaixo do tapete. Não que em outras gestões possa haver fatos não esclarecidos. Estou me referindo especificamente a minha gestão.

O TJ conseguiu um reajuste para os servidores. Uma realidade distinta da maioria dos servidores públicos estaduais. Isto causa a impressão de que há privilégios com este Poder. Como foi a negociação com o Executivo e Legislativo para garantir o reajuste?

Desde que assumi, eu trabalho com orçamento, planejando. Então, tudo o que conseguimos foi com planejamento. E, antes de concluir, quero deixar claro que o Judiciário ainda tem déficit com os servidores de quase 17%. Nas gestões anteriores, nós não estávamos pagando. O que conseguimos agora foi somente uma reposição salarial. Conseguimos no ano anterior, este ano e faremos para o próximo. Então, nós tínhamos orçamento, tanto que o deputado Pará Figueiredo mostrou que tínhamos mostrado a dotação orçamentária, e assim foi aprovado. Nós não fomos

privilegiados. Trabalhamos com o que temos de orçamento e com prioridades. Fizemos redução de custo. Nunca pedimos suplementação orçamentária ao Governo do Estado. Repito: trabalhamos com o orçamento que temos.

O deputado Pará Figueiredo, seu filho, apresentou uma proposta para lhe conceder a maior comenda da Assembleia Legislativa. Houve críticas, e a proposta foi retirada. Isto lhe causou incômodo?

O deputado Pará Figueiredo, meu filho, tem sua independência funcional, como eu tenho aqui no tribunal. Todavia, o que ele estava fazendo era uma homenagem ao homem público, que é seu pai. Ele não poderia ser penalizado. Porque é uma atribuição do parlamentar. Ele não retirou pelas críticas. Tanto que a proposta foi aprovada. No entanto, já havia uma proposta aprovada para conceder a honraria, e o deputado Pará Figueiredo teve que retirar, mas subscreveu. No fim de tudo, não há nada de nepotismo. O deputado quis homenagear o homem público, que felizmente é seu pai.

Houve algum convite para o senhor se candidatar a prefeito de São Luís?

É verdade, sim. Não vou descartar, mas este não é o momento. Ainda teremos a oportunidade de debater sobre isto, mas agora não é.

Presidente do TJ recebe deputado Pará Figueiredo e diretoria do Fórum em Defesa da Baixada

O deputado estadual Pará Figueiredo e os membros da diretoria do Fórum em Defesa da Baixada Maranhense, formada por João Martins (presidente), Luís Figueiredo, Flávio Braga, Expedito Moraes, Ana Creusa Martins e Antonio Valente reuniram-se nesta sexta-feira com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo.

Entidade da sociedade civil organizada, o Fórum em Defesa da Baixada Maranhense está estabelecendo um canal de interlocução com as diversas esferas do Poder Público para discussão, reivindicação e superação das necessidades históricas da microrregião, com vistas a construção dos diques da Baixada, anseio antigo dos habitantes da região.

Os membros da diretoria do Fórum em Defesa da Baixada Maranhense agradeceram a gentileza e a sensibilidade do desembargador Joaquim Figueiredo em relação ao projeto Diques da Baixada Maranhense e disseram que o apoio e o encadeamento das instituições tornará possível a sua concretização.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, como filho da querida São João Batista, afirmou que, juntamente com o deputado Pará Figueiredo, dará todo o apoio para a construção dos diques da Baixada Maranhense.

O projeto prevê a construção de 72 quilômetros de diques de dois metros de altura cada um abrangendo os municípios de Viana, Matinha, São João Batista, São Vicente Ferrer, Cajapió, São Bento e Bacurituba.

A obra de infraestrutura está sob a responsabilidade da Codevasf,



O desembargador Joaquim Figueiredo reunido com o deputado Pará Figueiredo e membros do Fórum em Defesa da Baixada Maranhense

que fará uma regulação das águas, impedindo que a salinização nos campos da baixada, em prejuízo dos ribeirinhos, pescadores, agricultores e famílias que se sustentam com as riquezas dos campos da Baixada.

O Fórum em Defesa da Baixada Maranhense tem como prioridades a construção dos diques da Baixada, construção das vicinais de campo para represar água em fundos de enseadas, reconstrução da barragem da Maria Rita (beneficiando os municípios de São Bento, Palmeirândia, Peri Mirim e Bequimão) e construção da ponte sobre o rio Pericumã ligando Bequimão ao Litoral Ocidental do Estado.

Incluem-se também entre as prioridades a pavimentação da Estrada do Peixe (povoado Itans a Matinha), recuperação da barragem do Rio Pericumã em Pinheiro, pavimentação da estrada de Pedro do Rosário a Zé Doca, pavimentação da estrada de Bacurituba a Cajapió, construção da barragem do rio Maracu em Cajari, implantação do polo

turístico da Região dos Lagos, implantação do campus da Uema em São Bento, pavimentação da estrada de São João Batista ao Porto da Raposa, reconstrução da barragem do Félix entre Bequimão e Peri Mirim. Estão elencadas ainda como prioridade a pavimentação da estrada do povoado Santeiro a Pedro do Rosário, remoção das cercas dos campos da Baixada, sobretudo as eletrificadas, regularização, por meio de licitação e concessão, do serviço de ferry boat, recuperação definitiva da MA 014 (Vitória do Mearim a Pinheiro), instalação de antenas de telefonia móvel no Porto de Cujupe, construção da estrada São João Batista-Anajatuba, recuperação das pontes entre São Bento e Bacurituba, disciplinamento da criação de búfalos nos campos da Baixada e construção da estrada de São João Batista a Cajapió.